DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 585 DE 09/11/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202203002

Descrição sintética do serviço a ser executado: Reunião dos titulares das unidades de planejamento da Justiça Eleitoral, que será realizado no TSE.

Período do evento: De 17/11/2022 até 18/11/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	16/11/2022	19/11 /2022	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

		1						I
ILOCALIDADE	DIAS	QTD	1 -	ADIC	DESCONTO	AUX.	GLOSA	VALOR
	ÚTEIS	DIÁRIAS		DESLOC	ALIMENT		GLUSA	TOTAL
LANDER FON	TES DE I	PAULA						
Brasília	3	3,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(D¢ 104 10)	0)	R\$	R\$
					(H\$ 124,10)		56,00	1.625,90
	•	0.50						R\$
		3,50						1.625,90
								R\$
								1.625,90

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	പ്രവാദ	VALOR DIÁRIA
LANDER FONTES DE PAULA	CJ-01	lVitória	R\$ 910,08	Não	R\$ 56,00	R\$ 1.625,90

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 575 DE 09/11/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07,